



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA SEI-Nº 96, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ – CREMEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos contido no Processo SEI Nº 25.6.000006840-0;

CONSIDERANDO o Despacho de Andamento - CREMEC/DIR/DIREX/GABIN (2838801);

CONSIDERANDO o Ofício N°. SEI-2681/2025/CREMEC/PRES/SINDDISC_04 (2979013);

RESOLVE:

- I. **Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos por mais 30 (trinta) dias**, sem possibilidade de prorrogação.
- II. Demais itens da PORTARIA SEI-Nº 93, DE 30 DE JULHO DE 2025 continuam em vigor.
- III. Esta Portaria entra em vigor em **31 de agosto de 2025.**

CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

INÊS TAVARES VALE E MELO

PRESIDENTE CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 04/09/2025, às 15:15, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **2993363** e o código CRC **77D3E7F9**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro
Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE -
<https://cremec.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.6.000006840-0 | data de inclusão: 03/09/2025